



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria a serem realizados junto aos Órgãos Públicos Federais , com a finalidade de elaboração de projetos que viabilizem a captação de recursos financeiros para o Município de Itaituba/PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ITAITUBA - PA, 11 de Março 2025.


NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
PREFEITO